AgInt no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.374.981 - PR (2018/0256782-9)

RELATOR	**:**	**MINISTRO RAUL ARAÚJO**
AGRAVANTE	:	CELINA APARECIDA FERREIRA
AGRAVANTE	:	DAMIANA MARIA PEREIRA DA SILVA
AGRAVANTE	:	DIRCEU DE OLIVEIRA
AGRAVANTE	:	GENOEL MACHADO
AGRAVANTE	:	JOSE CARLOS
AGRAVANTE	:	SIDNEI PEREIRA DA SILVA
AGRAVANTE	:	SILVIO CESAR DA SILVA
AGRAVANTE	:	VILARINDO VITOR DA SILVA
ADVOGADOS	:	LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS E OUTRO(S) - PR008123
		CARMEN GLORIA ARRIAGADA BERRIOS - PR020668
		RAFAEL MACEDO DA ROCHA LOURES - PR036728
		SANDRO RAFAEL BONATTO - PR022788
		ISABELLA MARIA BIDART LIMA DO AMARAL - PR054744
AGRAVADO	:	COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
ADVOGADOS	:	ALEXANDRE PIGOZZI BRAVO E OUTRO(S) - SP207267
		MARIA EMILIA GONÇALVES DE RUEDA - PE023748
		LEONARDO LEAL BEZERRA CAVALCANTI - PE025815

EMENTA

AGRAVO INTERNO NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. CIVIL. AÇÃO SECURITÁRIA. SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO. RESPONSABILIDADE CIVIL. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA APÓLICE. AGRAVO NÃO PROVIDO.

1. Nos contratos de seguro habitacional obrigatório no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação, as seguradoras são responsáveis pelos vícios decorrentes da construção, desde que tal responsabilidade esteja prevista na apólice.

2. Tendo entendido a Corte *a quo* que os vícios construtivos não estavam previstos nas apólices discutidas nos autos, para se concluir em sentido contrário seria indispensável a interpretação de cláusula contratual e o reexame do conjunto fático-probatório dos autos, o que, na via estreita do recurso especial, esbarra nas Súmulas 5 e 7 do STJ.

3. Agravo interno a que se nega provimento.

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos, em que são partes as acima

indicadas, decide a Quarta Turma, por unanimidade, negar provimento ao agravo interno, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator. Os Srs. Ministros Maria Isabel Gallotti, Antonio Carlos Ferreira (Presidente), Marco Buzzi e Luis Felipe Salomão votaram com o Sr. Ministro Relator.

Brasília, 28 de março de 2019 (Data do Julgamento)

MINISTRO **RAUL ARAÚJO**
Relator